



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 544/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 707/20-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 8.467/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Prefeitura faz algum trabalho específico de orientação, fiscalização e monitoramento nas casas de repouso? Em caso positivo, Qual foi esse trabalho?
2. Com que frequência é feita a fiscalização e monitoramento do estado de saúde destes idosos? Após a confirmação dos 2 casos, quais outras medidas específicas foram adotadas para evitar proliferação dos casos?
3. As casas de repouso são obrigadas a passar as informações e com que frequência para a Secretaria de Saúde?
4. A secretaria de saúde tem números específicos desta população de idosos em clínicas de repouso?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMERA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 05406/2020 12:29 00000001651



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I. nº 285/2020 – SS

Valinhos, 29 de maio de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 707/2020

C.I. nº 722/2020 – DTL/GP

(Proc. Nº 8.467/2020)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 188/2020- DSC/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 188 / 2020 – DSC – SS

Em 28 de maio de 2020.

À: Sra. Secretária da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos resposta ao requerimento nº 707 / 2020, do vereador Luiz Mayr Neto, que solicita a informações sobre a orientações e fiscalizações em casas de repouso durante a pandemia de coronavírus.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Saúde Coletiva
DIRETORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Sra. Diretora do Departamento de Saúde Coletiva,

Vimos pelo presente, prestar esclarecimentos para instruir resposta a indicação nº707/2020, encaminhada pelo nobre vereador Luiz Mayr Neto, a respeito de informações sobre orientações e fiscalizações em casas de repouso durante a pandemia de coronavírus.

- 1 - A Prefeitura fez algum trabalho específico de orientação, fiscalização e monitoramento nas casas de repouso? Em caso positivo, qual foi esse trabalho?

Informamos que, conforme Portaria CVS 01 de 2019, que *“Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas”*, as Instituições de Longa Permanência para idosos (CNAE: 8711-5/02), bem como as Clínicas e residências geriátricas nas quais se prestam atividades de assistência aos idosos (CNAE: 8711-5/01), são atividades de alta complexidade passíveis de licenciamento sanitário, sendo, portanto, periodicamente monitoradas pela equipe da Coordenadoria de Fiscalização Sanitária.

Ressaltamos, ainda, que os estabelecimentos que desenvolvem tais atividades em nosso município receberam Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020 a respeito de orientações específicas para a prevenção e o controle de infecções pelo Novo coronavírus (SARS – Cov-2).

A Vigilância Epidemiológica enviou para as Casas de repouso do Município o Fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID 19 e Orientações Técnicas do Ministério da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- 2 - Com que frequência é feita a fiscalização e monitoramento do estado de saúde destes idosos? Após a confirmação dos 2 casos, quais outras medidas específicas foram adotadas para evitar a proliferação dos casos?

Diariamente a Casa de Repouso envia o estado de saúde, os sinais e sintomas dos casos positivos para monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

Precisaram detalhar quais profissionais estavam cuidando desses pacientes e as medidas de precaução instaladas para diminuir o risco de transmissão para os outros hospedes e para os profissionais da saúde.

- 3 - As casas de repouso são obrigadas a passar quais informações e com que frequência para a secretaria de saúde?

Elas precisam avisar se há caso confirmado da Covid - 19, o estado geral do paciente durante todo o monitoramento (14 dias) e as medidas preventivas para evitar a disseminação da doença.


- 4 - A secretaria de saúde tem os números específicos desta população de idosos em clínicas de repouso?

Sim

Valinhos, 28 de maio de 2020.


Priscila Fini Botter
Enfermeira
COREN/SP 0116017
Vig. Epidemiológica




Francisco E. V. Sousa
Secretaria da Saúde
Coordenador de Fiscalização Sanitária